



16 - PAR
16-1309/1996

Municipal de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 727/95.

Folha n.º	427	do proc.	
N.º	727	de 19	95
O funcionário	[assinatura]		

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa proibir o uso de qualquer tipo de material cortante nas linhas usadas para manter (empinar) pipas nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Segundo o trâmite legal, a propositura foi apreciada pela D. Comissão de Constituição e Justiça, obtendo parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendeu por apresentar Projeto Substitutivo à matéria transformando a punição em educação e sugerindo uma "Semana Educativa: Não fique por baixo - Pipas sem cortes".

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, entendemos ser louvável a presente propositura, que segundo a sua justificativa objetiva resguardar as crianças, uma vez que sabido o perigo que correm ao empinar pipas perto de rede elétrica, principalmente utilizando-se de material cortante.

Todavia, no entender desta Comissão o parecer exarado pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu pela melhor solução para o caso que trata esta propositura.



Câmara Municipal

Folha n.º	11	do proc.
N.º	725	de 1995
do funcionário	São Paulo	

Por certo não podemos tratar as crianças como infratores como pretende o projeto em análise, nem tampouco temos um critério razoável para efetuar a fiscalização proposta. A intenção da propositura é louvável, mas a punição e a forma de fiscalização propostas não encontram respaldo no interesse público.

Desta forma, entende esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, por acolher o Substitutivo proposto pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para que se promova a Semana de Educativa, pois é melhor educar nossos munícipes a criar mecanismos de fiscalização e punição inviáveis para o tamanho de nossa metrópole.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,
em 19/06/96.